



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.232, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO		ESTADO DE SANTA CATARINA	
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01	
MATRÍCULA NÚMERO: 63.232 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006.			
<p>IMÓVEL:Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote número trinta e dois (32), da quadra número cento e vinte e um (121), formado pelas Ruas L, K, P e Av.B, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Oeste na extensão de 12,00 metros, com a Rua " L ", fundos 7 ao Leste na mesma extensão, com o lote número sete (07), da mesma quadra, ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número trinta e um (31), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número trinta e tres (33), da mesma quadra;distando 48,00 metros da Av.B, ao Sul. Proprietário:-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMERICANA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A CNPJ nº.92.854.900/0001-14, com sede à Av.Loureiro da Silva, 2001, conj.1001, Ed.Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio -/ Grande do Sul. Título Aquisitivo:-R.9-6.825 deste Cartório.0 Oficial Maior <i>(Assinatura)</i> (Augusto Amilton Lummertz).</p>			
<p>R.1-63.232 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmitente:-C.L.A -/ COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada;representada neste ato -/ por seu sócio, Vilmar Lormann. Adquirente:-GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. Título:COMPRA E VENDA. Forma do Título:-Escritura lavrada no Cartório de / São Martinho-SC., Lº nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Escrivão Designado, Claudson Kindermann. Valor:-R\$500,00. Emol:R\$50,77 Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei.0 Oficial Maior <i>(Assinatura)</i> (Augusto Amilton Lummertz).</p>			
<p>AV.2-63.232- Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Conforme Mandado do MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Pedro Paulo Roldão, extraído dos autos nº.177/78, fica averbada a Ação de Demarcação Parcial com / queixa de esbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08/79, pelo MM.Juiz de Direito Dr.Eládio Rocha, a Ação acima recai somente nas quadras nºs:10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90, 109,110, 129, 130, 149, 150 e 169.0 Oficial Maior <i>(Assinatura)</i> (Augusto Amilton Lummertz).</p>			
<p>R.3-63.232 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmitente:-GLONEI /</p>			

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.232, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.